



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO
www.candidomota.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002

Ref. ao edital de Tomada de Preço nº 002/2023, processo nº 027/2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO QUE SEJAM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP”**, à Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e após o questionamento apresentado pela empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, resolve:

1. RETIFICAR os seguintes itens do Edital:

1.1. EXCLUIR AS ALINEAS “D” E “E”, DO SUBITEM 5.1.1, DO EDITAL, ONDE CONSTAVA OS SEGUINTE DIZERES:

“d) declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, (anexo VII do edital)

e) declaração que atende os requisitos de habilitação (anexo IX do edital).”

A presente retificação se faz necessária, uma vez que, os anexos informados não foram disponibilizados no Edital, impossibilitando a sua apresentação durante a Sessão de Credenciamento.

Dessa forma, para evitar qualquer prejuízo as empresas licitantes, os mesmos serão excluídos, deixando assim de ter sua apresentação obrigatória no dia da Sessão.

Os demais itens do edital da Tomada de Preço nº 002/2023 permanecem inalterados.

Pela retificação não afetar a formulação das propostas, tanto o prazo de entrega dos envelopes, quanto de abertura dos mesmos, permanece inalterados, de acordo com o disposto no artigo 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993.

Cândido Mota, 15 de maio de 2023

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL